

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3419 – Ano 15 segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Portarias.....	2
Resolução.....	13
Edital de Convocação.....	14
Edital de Citação.....	24
Edital de Intimação.....	24
Editais de Intimações Sanitárias.....	24
Resultado Final do Edital nº 01/2024.....	50
Comunicado.....	51
Ata.....	51
Aviso de Remarcação.....	54
Avisos de Retificações.....	54

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 457/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que, em consonância com os dispositivos supramencionados, a Lei Municipal n. 8538, de 22 de fevereiro de 2024, regulamentou a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de profissional para o exercício das funções de magistério da Administração Pública direta, do Poder Executivo;

CONSIDERANDO como necessidade temporária de excepcional interesse público a substituição transitória de servidor de magistério ou de contratado temporário do magistério em auxílio doença, desde que o serviço não possa ser exercido regularmente com a força de trabalho remanescente, a substituição transitória de servidor de magistério readaptado, desde que o serviço não possa ser exercido regularmente com a força de trabalho remanescente, a substituição transitória de servidora de magistério em licença maternidade, desde que o serviço não possa ser exercido regularmente com a força de trabalho remanescente e a vacância do cargo titularizado por servidor de magistério, desde que o serviço não possa ser exercido regularmente com a força de trabalho remanescente, até que se ultime a realização do concurso público e o efetivo provimento da vaga;

CONSIDERANDO a justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. 690766, de 23/02/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 60 (sessenta) candidatos aprovados no Edital N° 10/2023 de Processo Seletivo Simplificado, para o exercício da função temporária de professor nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal n° 8538, de 22 de fevereiro de 2024.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

LCL

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

P O R T A R I A Nº 02/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 06/24, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o Memorando nº 078/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Admite em caráter temporário, por até 12 meses, ou até o término da necessidade temporária de excepcional interesse público, **PATRICIA PAVAN DOS SANTOS**, matrícula nº **35.089**, para exercer as funções no cargo de Técnica em Enfermagem, no ESF Metropol, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 22 de janeiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 03/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 06/24, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o Memorando nº 078/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Admite em caráter temporário, por até 12 meses, ou até o término da necessidade temporária de excepcional interesse público, **RENAN THIAGO TEIXEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº **35.087**, para exercer as funções no cargo de Técnico em Enfermagem, no ESF Cristo Redentor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 22 de janeiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 04/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 06/24, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o Memorando nº 078/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Admite em caráter temporário, por até 12 meses, ou até o término da necessidade temporária de excepcional interesse público, **MAURILIA RAMOS GONÇALVES**, matrícula nº **35.090**, para exercer as funções no cargo de Técnica em Enfermagem, no ESF Santa Luzia, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de janeiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 05/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 06/24, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o Memorando nº 078/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Admite em caráter temporário, por até 12 meses, ou até o término da necessidade temporária de excepcional interesse público, **LUZANIRA CORREA**, matrícula nº **35.088**, para exercer as funções no cargo de Técnica em Enfermagem, no ESF Boa Vista, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de janeiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 06/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 06/24, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o Memorando nº 156/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Admite em caráter temporário, por até 12 meses, ou até o término da necessidade temporária de excepcional interesse público, **TATIANA NETTO INOCENCIO**, matrícula nº **35.092**, para exercer as funções no cargo de Técnica em Enfermagem, no ESF Quarta Linha, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 07/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 06/24, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o Memorando nº 125/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Admite em caráter temporário, por até 12 meses, ou até o término da necessidade temporária de excepcional interesse público, **CLEVER APARECIDA ABEGG**, matrícula nº **35.091**, para exercer as funções no cargo de Técnico em Enfermagem, no ESF Santa Luzia, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
ACELIO CASAGRANDE - **Secretário Municipal de Saúde**

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 47/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 06/24, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o Memorando nº 200/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Admite em caráter temporário, por até 12 meses, ou até o término da necessidade temporária de excepcional interesse público, **ADRIANA HONORATO**, matrícula nº **35.133**, para exercer as funções no cargo de Técnica em Enfermagem, no ESF Quarta Linha, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 7 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 48/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal de Criciúma n. 6.856/2017, Lei Federal n. 8754/93 e precipuamente com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de contratação nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 06/24, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando o Memorando nº 200/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Admite em caráter temporário, por até 12 meses, ou até o término da necessidade temporária de excepcional interesse público, **DAIANE DUARTE BORGES ROZENG**, matrícula nº **35.134**, para exercer as funções no cargo de Técnica em Enfermagem, no ESF Pinheirinho, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 114/SG/2024

Retifica a Portaria nº 1139/18, que concedeu antecipação da promoção por merecimento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 528185 datado de 02/05/2018 e de conformidade com os art. 7º e 11, da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica-se a classe e o diploma apresentado na Portaria nº 1139/2018, de Fabiana de Souza, matrícula 45.124, que concedeu antecipação da promoção por merecimento passando a vigorar com a seguinte redação:

1. [...]

Servidora	FABIANA DE SOUZA	
Cargo	Agente de Fiscalização	matricula nº 45.124
Diploma apresentado	Graduação Plena em Matemática	

2. Com a antecipação da promoção por merecimento concedida na presente Portaria a servidora em referência passa da atual classe "B" para a classe "C" e retroage seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria nº 1139/18, permanecem inalteradas.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 115/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Simone do Nascimento Andrade.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5023166-67.2023.8.24.00, recebido através do Memorando nº 249/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **SIMONE DO NASCIMENTO ANDRADE**, matrícula nº 56.498, Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A higienização no ambiente de trabalho	MN	300	100
Total			100

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 116/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Angela Adriana Santiago Letwinka.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5023072-22.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 247/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **ANGELA ADRIANA SANTIAGO LETWINKA**, matrícula nº 56.744, Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A higienização no ambiente de trabalho	MN	300	100
Total			100

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 117/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Monica Valerio Cardoso.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5024826-96.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 248/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **MONICA VALERIO CARDOSO**, matrícula nº 56.726, Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A higienização no ambiente de trabalho	MN	300	100
Total			100

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

PORTARIA Nº 118/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Adriana Margotti Binatti Baldessar.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5022826-26.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 245/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 300 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **ADRIANA MARGOTTI BINATTI BALDESSAR**, matrícula nº 57.053, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Avaliação escolar na educação básica	PITY	300	100
Pacto nacional pela alfabetização na idade certa – PNAIC – 2018	Governo de Criciúma	100	100
Gestão escolar e democrática	PITY	300	100
Total			300

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

PORTARIA Nº 119/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Denise Justi Laux.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5022592-44.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 245/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 500 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **DENISE JUSTI LAUX**, matrícula nº 56.933, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Motivação em sala de aula	PITY	300	100
Alfabetização na idade certa – PNAIC/2018	Governo de Criciúma	100	100
As práticas Pedagógicas no cotidiano escolar: planejamento, planos, projetos e avaliação	FETRAM	100	100
As deficiências e as práticas pedagógicas	FETRAM	100	100
Inclusão dos alunos com deficiência intelectual na educação básica	FAHE	200	100
Total			500

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

PORTARIA Nº 120/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Custodia Aparecida Patricio.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5022524-94.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 244/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 200 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **CUSTODIA APARECIDA PATRICIO**, matrícula nº 56.201, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa – PNAIC – 2017	Governo de Criciúma	100	100
A inclusão do aluno com deficiência na escola comum	ALPHA	300	100
Total			200

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

PORTARIA Nº 121/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Irene Terezinha Medeiros.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5020157-97.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 242/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **IRENE TEREZINHA MEDEIROS**, matrícula nº 57.013, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa – PNAIC – 2018	Governo de Criciúma	100	100
Total			100

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 122/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Izabel Silveira Marcello.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5015890-82.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 241/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 800 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **IZABEL SILVEIRA MARCELLO**, matrícula nº 56.941, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
O papel do aspecto emocional e afetivo no rendimento escolar do aluno	CEDUCA	350	100
Ler e escrever na escola: possibilidades reais e necessárias	CEGEWA	250	100
Avaliação Escolar: uma postura mais compreensiva sobre a escola com um todo e de seus desafios	CEDUCA	300	100
Orientação Educacional e psicometria escolar para o ensino especial fundamental e infantil	Instituto Pedagógico	240	100
Avaliação educacional: conceitos e funções	CEDUCA	300	100
A importância da ludicidade na educação infantil e anos iniciais	CEDUCA	300	100
Avaliação escolar e suas concepções	CEDUCA	300	100
Professor e aluno: personagens de uma história sobre afetividade	CEDUCA	300	100
Total			800

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 123/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Mineia Luzia Valim Fernandes.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5012983-37.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 236/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 200 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **MINEIA LUZIA VALIM FERNANDES**, matrícula nº 56.893, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A atuação do serviço social junto ao grupo da terceira idade	CEDUCA	250	100
Conflitos de relacionamento entre pais e filhos no contexto familiar	CEDUCA	250	100
Total			0

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 124/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Evaldo Parreira.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5020969-42.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 235/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **IVALDO PARREIRA**, matrícula nº 57.065, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A prevenção de acidentes no ambiente de trabalho	MN	300	100
Total			100

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 125/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Jussara Borges Martins.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5023808-40.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 234/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **JUSSARA BORGES MARTINS**, matrícula nº 56.338, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A construção do conhecimento através do lúdico	OPN	300	100
Total			100

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 126/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Izabel Cristina Fernandes Cunha.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5023807-552023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 233/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 200 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **IZABEL CRISTINA FERNANDES CUNHA**, matrícula nº 56.949, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Educação Especial: A importância da afetividade no processo de ensino aprendizagem do aluno	ACAPED	200	100
Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa – PANAIC – 2018	Governo de Criciúma	100	100
Total			200

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

PORTARIA Nº 127/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Carolina Maders Escovar.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5021942-94.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 232/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 200 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **CAROLINA MADERS ESCOVAR**, matrícula nº 57.067, arquiteta, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Construção Civil	Abeline	110	100
Elaboração de Projetos	Educamundo	150	100
Total			200

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

PORTARIA Nº 128/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Patricia Pereira de Maia.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5018994-82.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 231/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **PATRICIA PEREIRA DE MAIA**, matrícula nº 56.806, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
O assistente social e o seu ambiente de trabalho	PITTY	300	100
Total			100

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 129/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Chaiane Olimpio Maximiano.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5023832-68.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 230/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 300 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **CHAIANE OLIMPIO MAXIMIANO**, matrícula nº 56.927, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A musicalização e sua importância no desenvolvimento da criança	MN	300	100
A matemática presente na vida da criança	MN	300	100
A criança e o movimento	MN	100	100
Total			300

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 130/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Giane de Oliveira Carvalho.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5025076-32.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 229/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 400 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **GIANE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 57.056, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Motivação em sala de aula	PITY	300	100
As práticas pedagógicas no cotidiano escolar: Planejamento, planos, projetos e avaliação	FETRAM	100	100
Curso: As deficiências e as práticas pedagógicas	FETRAM	100	100
Programa de formação continuada da rede municipal de ensino de Criciúma	Governo de Criciúma	100	100
Total			400

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 131/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Maria Lucia Castellan.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5025661-84.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 228/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 200 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **MARIA LUCIA CAMPOS CASTELLAN**, matrícula nº 56.968, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A Inclusão do Aluno com Deficiência na Escola Comum	MN	300	100
Literatura: Diversão que Educa	MN	300	100
Total			200

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

PORTARIA Nº 132/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Adriana Pereira de Lemos.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5022500-66.2023.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 243/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **ADRIANA PEREIRA DE LEMOS**, matrícula nº 56.397, Auxiliar em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Sistema de biossegurança no ambiente de trabalho	MN	200	100
Total			100

Criciúma, 21 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2024

Retifica a Resolução 003/2024 “Aprova a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2705/2023 do projeto “Jovens Talentos - Trilhas Empreendedoras” Associação Beneficente ABADEUS.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária dia 14 de fevereiro de 2024, ATA 559/2024.

Resolve:

Art. 1º – Retificar a Resolução 015/2023 passando a vigorar com o seguinte texto:

Aprovar a prorrogação e readequação da vigência do Termo de Fomento 2705/2023 do projeto “Jovens Talentos - Trilhas Empreendedoras” Associação Beneficente ABADEUS.

Art. 2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2024.

Vladimir Teixeira da Silva - CMDCA

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 - EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR ACT

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 63/24, de 17 de janeiro de 2024, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer, na data e horário constantes no **Anexo I**, nos locais e horários indicados, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo II** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo III**. Para fins de maior eficiência, será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal antes da escolha da vaga. **O candidato deverá comparecer na data e horário previstos no Anexo I munido de todos os documentos solicitados no Anexo II, em vista de fato que a contratação será realizada concomitantemente à escolha da vaga.** Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na escolha da vaga, servindo de impedimento para a contratação. Ademais, o candidato deverá estar integralmente apto para início imediato, tendo em vista a imprescindível necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de modo que todos os casos de afastamento legal (licenças saúde, maternidade, entre outras) que impossibilitem a apresentação imediata em sala de aula serão analisados por meio de Processo Administrativo, impedindo o candidato na escolha da vaga neste primeiro momento.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 004/2024, as vagas de ARTE foram assumidas por RENATA RIBEIRO COSTA MACHADO, GEIZA SILVA DE JESUS VIANA, JAMILE SPERLING DA SILVA, PRISCILA ANDRÉIA SILVERIO e JARLENE XIMENDES PARDIM BARBOSA;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 004/2024, as vagas de CIÊNCIAS foram assumidas por ANA DÉBORA OLIVO PANCIERA;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 004/2024, as vagas de ED. INFANTIL AO 5º ANO foram assumidas por GISLAINE MARTINS ELIAS, MARIA APARECIDA VIANNA DOS SANTOS, GABRIELA FORMANSKI DE SOUZA, BRENDA CIPRIANO BRULEZI e MISLAINE CRISTINA LEMOS VIRTUOZO;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 004/2024, as vagas de MATEMÁTICA foram assumidas por CRISTIAN GARCIA NUNES;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 004/2024, os seguintes candidatos demonstraram seu interesse, mas acabaram por desistir da vaga apresentada no momento da escolha: JULIA PEREIRA DIAS SAVI MUNDO, RAQUEL DA SILVA JOSÉ, TANIA REGINA ZANETTE BIF e NATHALIA ALEXANDRE BATISTA;

CONSIDERANDO que os candidatos que foram convocados, mas não lhe foram ofertadas vagas retornam para a lista de classificação;

CONSIDERANDO que os demais candidatos ensejaram por manifestar sua desistência, de forma expressa ou tácita;

Art. 1º Fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT dos demais candidatos relacionados, classificados no EDITAL Nº 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com data de início da contratação prevista para início imediato:

PROFESSOR DE ARTE – 6 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
965	TALIA JEREMIAS	30
1097	SHEILA DE SOUZA BRIGIDO*	31
1833	MERI TEREZINHA AMARAL XAVIER	32
371	LAURA MAY CORREA	33
1638	ANDREIA CAMPOS MARQUES PEREIRA	34
1848	JESSICA MENDONÇA DA SILVA	35
2270	MARINES PINHEIRO MARQUES**	36

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 3 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1528	MARIA CLÁUDIA HONORATO ACOSTA	21
1937	BRUNA DA SILVA KUHNEN	22
156	JESSICA FELICIANO FERNANDES	23

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 11 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
921	JÚLIA DA SILVA ORIGOTTI	5
2194	FLÁVIA PAGANI VIEIRA	6
941	DANIELA DORDETE MARTINS	7
335	MARCELO FERNANDES	8
991	RENATO PORTO DE BORBA*	9
495	MAYRA BARBOSA GALINDRO	10
1899	MARCO ANTONIO NUNES	11
1034	JUSSARA MONDARDO	12
1178	MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO	13
600	MONIK MAGNUS DE FREITAS	14
857	SILVIO DA ROSA**	15

VAGA RESERVADA PARA PCD

941	DANIELA DORDETE MARTINS	1
-----	-------------------------	---

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 4 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
640	ALINE OLIVEIRA GONÇALVES RABELLO	14
390	KLEBERSON RODRIGO DO NASCIMENTO	15
93	CLEITON FERNANDO ANGELI FOGAÇA	16
2012	RODRIGO MARQUES CIPRIANO	17

PROFESSOR DE ED. INFANTIL AO 5º ANO – 30 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1692	MÔNICA RAQUEL MARRONE	185
752	VIVIANE BARBOSA CORRÊA	186
2130	ELIZANGELA VITORINO BRUNEL	187
2167	ANDREZA DE ARAÚJO PEREIRA DOS SANTOS*	188
308	DAIANE PACHECO CANDIDO*	189
152	PATRICIA VOTRI GUEDIN	190
902	MARIA LEONOR RODRIGUES SERRA	191
1117	RAQUEL FLORIANO GUERIM	192
2143	KEYLLA DOMINGOS ELIAS GOMES	193
910	GESSICA ELIAS BORTOLOTTI	194
1045	DAIANE DA SILVA COSTA	195
1896	ANDRÉA MACHADO DOS SANTOS	196
1446	CAMILA GONÇALVES FERNANDES	197
1016	FERNANDA DA LUZ MARGOTTI CONSONI	198
2263	ANA CRISTINA DOS SANTOS GIASSI	199
275	ALINE GUESSI FERNANDES DE MELLO	200
1033	MARCIA DONARI ULIANO	201

678	FRANCIELE STIPPE DE SOUSA	202
43	CARLA FELISBINO SALVATICO DE LIMA	203
1427	JESSICA WATERKEMPER	204
2457	IVETE PANATTO*	205
900	MONIQUE CHRISTINE PEREIRA	206
2178	ANA CARLA FIGUEIRA DIAS	207
2295	CIRLEI ADRIANA PADILHA	208
1210	JESSICA MEDEIROS DA SILVA AMERICO	209
467	BÁRBARA APARECIDA FORMIGONI ABEL	210
2025	LUCINÉIA BORGES VIEIRA	211
287	GENAINA PATRÍCIO NASCIMENTO DE FREITAS	212
2539	LUMA DE OLIVEIRA**	213
352	JOICE CAMPOS DA SILVA**	214
261	CHEILA MARIA CORAL COSTA**	215
VAGAS RESERVADAS PARA PCD		
127	LUCIA TAVARES DOS SANTOS	24
81	MARILÚ GIASI	25

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 3 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1333	GISELE SILVA DE JESUS	24
2456	LEONARDO VICTOR CANDIDO THOMÉ	25
549	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	26

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 1 VAGA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
2003	MARÍLIA KÖENIG	1

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 2 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
858	FERNANDA RÉUS FRASSON	10
387	CRISTIAN MOREIRA DE SOUZA	11

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelado, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art. 2º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

ARTE

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
231	ANETAIS CANDIDO MOTTA FERNANDES*	37
1393	THEO BIONI GUERRA*	38
1031	ROSÂNGELA DAL FARRA	39
1642	JESSE REZENDE FERREIRA	40

442	LEISLA COSTA PEREIRA	41
364	RENATO MEDEIROS	42
1991	MIRELLA DOS SANTOS DA SILVA ZANETTA*	43
57	ALINE DOS SANTOS PEDROSO	44
706	MÁRCIO SAVI	45
692	MARIA CAROLINA DOS SANTOS FRANCESCONI	46
299	TANIA MARIA CARDOO RICARDO*	47
1543	ANA PAULA DA SILVA RICARDO	48
755	BRUNA CARDOSO VARMELING	49
1853	SÍNTIA BELMIRO DA SILVA	50
628	CLEUSA RZATKI DA SILVA	51
2341	RITA DE CASSIA CITADIN	52
1500	KELEN PERES CIZENSKI DEMÉTRIO	53
1454	ARIEL SALVARO JORGE GOULARTI	54

CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
2482	KATIANE MARTINELLO FAVARIN	24
2202	DANIELA PEIXOTO NUNES	25
2467	DÉBORA BIZ SCOTTI	26
1572	LUCIENE SATURNO GARCIA LOURENÇO	27
2051	RAMON MROTSKOSKI	28
2476	JAQUELINE PERUCHI VITORETTE	29
443	ADNA FRETTE BECKER*	30
2219	SILVANA BELMIRO DE SOUZA VARGAS	31
372	RAFAELA GOMES FERNANDES	32
897	LOUISE GRASSI ROMANSINI	33
1503	PAULA RONSANI FERRO	34
932	JOESIA BARRO DA SILVA CAMPOS	35
2502	ANA GABRIELLE CHAVES DA ROSA	36
2449	MARIANI AUGUSTINHO	37
1802	KARINA STEFANI FERREIRA	38

EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
947	EDIANA GONÇALVES PERON	16
237	EDUARDA GUESSI DUMINELLI	17
2366	TACIENE MINOTTO ZANETTE	18
1195	KRISHNA SERENA ZUANAZZI	19
88	TAMIRES GONÇALVES VENSON	20
1064	RENAN DA SILVA VITÓRIO	21
61	ALOISIO GOMES	22
77	THIAGO MACHADO DOS SANTOS	23
898	JOAO BATISTA FIGUEREDO FILHO	24
487	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FELISBERTO	25
2399	JOSELAINÉ SCHUTZ ROSA	26
767	LIDIO LUMMERTZ PEREIRA	27
1006	SÉRGIO MORENO CHAGAS ROCHA	28

2112	LUIZ GUSTAVO MARTINHAGO LOCKS	29
104	MAICON ANDERSON ELIAS AMANCIO	30
473	VITORIA ALFREDO BELTRAME	31
840	RAMON AURÉLIO HENRIQUE	32
882	JOSÉ HENRIQUE SILVEIRA	33
220	GABRIEL PESSI DA ROLT	34
2438	INGRID DA ROSA GOULARTE	35
VAGAS RESERVADAS PARA PCD		
2112	LUIZ GUSTAVO MARTINHAGO LOCKS	2
1672	GABRIEL DA SILVA RUCHERT	3
2336	ALEXANDER ANTONIO TRINDADE	4
1349	JOSÉ AUGUSTO DE AMORIM CONSTANTINO*	5

HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
656	DENISE TOGNON CADILHAC	18
827	MIRELI HAINZENREDER FERNANDES	19
2042	BRUNO SILVEIRAPIRES	20
422	JULIANE BARTOCIAKI PACHECO MEDEIROS	21
210	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	22
2565	CINTIA MAGNUS GOMES	23
2156	HUGO DA SILVA ALBONICO	24
1342	JOSÉ ROBERTO ROQUE	25
408	PRISCILA RODRIGUES CARNEIRO	26
1732	JENNYFFER MARTINS DO AMARAL	27
970	PRISCILA DE SOUZA CLAUDINO	28
58	BIANCA WOLLENSCHLLAGER TEIXEIRA	29

EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1379	CRISTIANE DE MEDEIROS PIZONI CAMILO*	216
804	PAULA CASSIANA SILVA	217
559	MARA FERNANDA RAMOS DA SILVA	218
1724	MARIA ALICE PERARO	219
1214	RENATA SEBASTIANA LIMAS	220
1119	HILDA PRISCILA SOARES FORMIGONI	221
2114	EDNA SOARES CORREA	222
1561	PRISCILA DE SOUZA CLAUDINO	223
203	EDILÃINE DOS SANTOS POSSAMAI	224
1095	SAIONARA MINATTO CASAGRANDE	225
924	DAIANE GONCALVES PEREIRA	226
1404	CARLA SHAIANE MINHO FEIJÓ	227
2145	SINARA RAMPINELLI DORDET	228
1359	GEORGIA PATRICE UGGIONI	229
1126	CINTHIA PRISCILA RIBEIRO WERDUM GOULART	230
195	MICHELE MARTINS MEZZARI	231
614	PATRÍCIA CORREA COLOMBO	232
808	FERNANDA VALENTIM DA ROCHA	233

1239	JANAINA GRUNOW DOMINGOS	234
1781	ROBERTA DA SILVA MARTINS*	235
1328	ANA PAULA SILVA MACEDO	236
1157	ANA PAULA GUGLIELMI HECKLER	237
770	NADIA SIMONE RAMIRO	238
1269	GISELI BITENCOURTE COLOMBO MACHADO	239
2324	JOSIANE FAVARIN DE OLIVEIRA	240
386	FRACIELI GESSER DA SILVA	241
2504	FRANCIELE MARQUES DA SILVA DIAS	242
1959	ANA PAULA VICENTE	243
385	RITA DE CASSIA DA LUZ MORAES	244
74	MARIA DO CARMO MEDEIROS*	245
1237	SIMONE CAETANO FERNANDES	246
274	ÁGATA LEANDRO BITTENCOURT	247
2466	ROSANE DIAS DA SILVA	248
1597	SILVANA VIEIRA SILVA	249
2354	SUZANA COSTA DE SOUZA	250
1181	JANAINA DE SOUZA ANTUNES	251
2069	SAIONARA FELISBERTO SALVADEGO TOPANOTTI	252
852	GISELE DE ARAÚJO DA SILVA	253
1089	JORDANA ZANONI MARTINELLO MAURICIO*	254
2200	SUELEN CUNHA PEREIRA	255
56	GISELE REZENDE DARÓS	256
67	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	257
1996	MARIA EDUARDA GUOLLO JOVINO	258
1530	VALDIRENE SITTA SEVERGNINI*	259
1415	SANDRA ELIAS JOSEFINO	260
607	TAÍS ALEXANDRE DOS SANTOS	261
2206	TAIS QUINTINO VALERIO	262
2193	THAYS MARCELINO DE MOURA	263
2558	SAMARA PORTAN CUSTÓDIO	264
163	JULIANA MELLO ITO	265
VAGA RESERVADA PARA PCD		
1679	ELISETE DA SILVA MACHADO	26

LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
71	CLEBIANE DIAS	27
1288	MARIZELIA FERREIRA	28
1200	PATRÍCIA TOMELIN	29
2410	KÉZIA FERNANDES AMÉRICO	30
1541	MARCOS PAULO ZANETTA	31

LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
1701	JESSICA CASARIN	2
339	JUCELIA BORGES FERNANDES	3
2342	CLAUDINEIA VALENTIM FELIX	4

1242	LOREN SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	5
1768	LUCIMARA BARBOSA MENEGILDO	6
1367	DIANA DANIELI DE MELLO DO AMARAL	7
1122	GABRIELA TEIXEIRA BORDINI	8
354	ROSINEI TERESINHA MARGOTTI DARELLA L.FERNANDES	9
1722	MARIA CELENE PETRY	10
1009	ROSILANE PEDRO EZIQUIEL	11
211	SIRLEI RODRIGUES DE SOUZA	12

MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS
2443	DIANA ARAÚJO BORGES	12
2107	ALYNE CATARINA	13
1384	GISLAINE TRICHEIS NAZÁRIO GOMES	14
2062	SABRINA SANTOS DE MATOS	15
1787	JULIA PEREIRA MANENTI	16
592	JAQUELINE BELOLI DO NASCIMENTO	17
584	ALICE FELISBINO DOS SANTOS	18
159	FRANCIELE VARGAS MAXIMO GOMES	19
470	EDINEIA MANDELLI	20
1213	RENATA SEBASTIANA LIMAS	21
1380	JONAS GOULART RAMOS	22
2212	ÉRICA DA SILVA SIPRIANO	23
1876	JARBAS DA SILVA	24

§1º. A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 1º.

§2º. Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 9.11, b) do Edital ao candidato que não comparecer, após a convocação, na data estipulada para escolha da vaga.

§3º. Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

Art. 3º No momento da escolha, serão ofertadas as vagas aos interessados e plenamente habilitados para assumir as vagas de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental dos Anos Iniciais – 1º ao 5º ano previstas no item 9.6 do Edital.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CHAMADA PROFESSORES ACTs- 2024

Componente Curricular	Data	Horário	Local
Ciências História Língua Portuguesa Língua Inglesa Matemática	28/02/2024 (Quarta-feira)	8h15min*	Auditório (Secretaria Municipal de Educação)
Arte Educação Física	28/02/2024 (Quarta-feira)	10h*	Auditório (Secretaria Municipal de Educação)
Educação Infantil ao 5º ano	28/02/2024 (Quarta-feira)	13h30min*	Salão Ouro Negro (Prefeitura Municipal de Criciúma)

Todos os professores convocados deverão estar presentes, pontualmente, no horário elencado.

ANEXO II

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 005/2024 para a vaga inscrita no EDITAL N° 10/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município, na condição de aprovado em Processo Seletivo, nos últimos 12 meses.
- Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site, utilizando seu CPF como login e como senha e seguir as instruções apresentadas para realizar a DECLARAÇÃO DE PRIMEIRO VÍNCULO. Recomendamos a imediata alteração da senha, para fins de segurança. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado, e apresentar no RH junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, que dispõe de horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, também precisam imprimir a cópia da conta-salário (que possui 09 dígitos).

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: Masculino Feminino
 Município de Nascimento: _____ UF: _____
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 Estado Civil: Solteiro Casado Divorciado Viúvo União Estável
 Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____
Endereço Residencial
 (Rua, Av.): _____ Nº: _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 E-mail: _____ Fone p/ recado: _____
 Telefone: _____
 Grau de Instrução: _____ CPF: _____
 Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____
 Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____
 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
 Conta **Caixa Econômica**: _____ Agência: _____
 Local de Trabalho: _____
 Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____

Anexar os seguintes documentos:

<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário) • Carteira de Identidade (cópia) • CPF (cópia) • Título de Eleitor (cópia) • Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia) • Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia) • Certidão de Quitação Eleitoral • Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso) • Protocolo da Declaração de Bens e Valores • Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social) 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Foto 3 x 4 (recente) • PIS/PASEP (cópia) • Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia) • Carteira de Motorista (cópia) • Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) • Carteira de reservista Militar • Carteira Profissional Original, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde. • Diploma e Registro no Conselho* • Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, somente para os cargos de provimento em comissão.
---	---

*VALE-TRANSPORTE: Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.
 *Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.
 Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.
 Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
 Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que **já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

Edital de Citação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelo Decreto nº 2455/2023, publicado no Diário Oficial em 07 de dezembro de 2023, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 684257/2023, considerando o Art. 256 inciso II e Art. 257 inciso III da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 e Parágrafo Único do Artigo 177 da Lei complementar 012/1999, CITA pela PRIMEIRA vez o servidor Geraldo Luiz Bittencourt, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 18.808, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto, para apresentar defesa escrita, presencialmente na sede de instalação da Comissão no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia.

Os autos do Processo Administrativo Disciplinar se encontram à disposição para vistas ou cópia, no endereço Rua Domênico Sônego, 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, Bairro Santa Bárbara, na Sala de Sindicância, por meio de pedido formulado via sistema de Protocolo, e-mail sindicancia.saude@criciuma.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3445-8400 ramal 5031, nestes casos, em dias úteis, no horário das 8h às 16h.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2024.

LUCIMARA NUNES FERREIRA - Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Matrícula: 56400

Edital de Intimação

PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Luís Gustavo Cattani Colle. **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.** Processo Administrativo nº **32/2024**. Reclamante: **LOSINETE FONTANA DA SILVA**. Reclamada: **ISABELLE CRUZ DA SILVA**.

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia 21/03/2024 **às 09:00 horas**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 07 de dezembro de 2023.

Luis Gustavo Cattani Colle – Coordenador Executivo do PROCON.

Editais de Intimações Sanitárias

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 007/VISA/2024

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, **INTIMAR** os contribuintes ao final listado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade.

Os prazos descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Enquadramento Legal Intimações: Arts 2º, §2º, 25 'caput', 37, 38, 41 'caput' da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Arts 20 e 24 do Decreto Estadual 24.622/1984; c/c Art. 8º, 10 e 69 do Decreto Estadual 24.980/85; c/c Art. 45 da Lei Federal 11.445/2007.; c/c Art. 11 do Decreto Federal 7217/2010; c/c item 5.1.5.1 da ABNT NBR 8160/99.

Nome: JOSE STANO**CPF:** 008.890.839-91**Endereço:** R. CONGONHAS, 139, PRÓSPERA**Auto de Intimação nº:** 1934/2023**Exigências:**

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)**Prazo:** 30 Dias**Nome:** JOSEDEFENDENTE AMBINO**CPF:** 077.245.009-91**Endereço:** R. CONGONHAS, 117, PRÓSPERA**Auto de Intimação nº:** 1941/2023**Exigências:**

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)**Prazo:** 30 Dias**Nome:** NEUSA SOUZA**CPF:** 726.060.619-34**Endereço:** R. CONGONHAS, 99, PRÓSPERA**Auto de Intimação nº:** 1942/2023**Exigências:**

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)**Prazo:** 30 Dias**Nome:** MARIANA PATRICIA COELHO DE CARVALHO**CPF:** 738.107.389-72**Endereço:** R. GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 723, PRÓSPERA**Auto de Intimação nº:** 1943/2023**Exigências:**

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)**Prazo:** 30 Dias**Nome:** PAULINO DO NASCIMENTO**CPF:** 416.004.609-68**Endereço:** R. SILVIO BURIGO, 220, N. S. DO SALETE**Auto de Intimação nº:** 1945/2023**Exigências:**

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)**Prazo:** 30 Dias**Nome:** ANTONIO JOSÉ LUIZ

CPF: 136.822.379-68

Endereço: R. SILVIO BURIGO, 225, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1946/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JUCEMAR DUARTE FERREIRA

CPF: 823.866.419-53

Endereço: R. MANOEL DELFINO DE FREITAS, 490, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1947/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: EVA GERALDO

CPF: 417.296.259-91

Endereço: R. ENGENHEIRO JORGE BECKER, 759, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1948/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MANOEL GERALDO

CPF: 169.218.529-20

Endereço: R. SILVIO BÚRIGO, 320, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1949/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ARNETE CECHINEL

CPF: 415.795.939-68

Endereço: R. JOSÉ PIAZZA, 557, JARDIM MARISTELA

Auto de Intimação nº: 1950/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JAKISON LUIZ BENEDET

CPF: 486.630.189-91

Endereço: R. JOSÉ PIAZZA, 610, JARDIM MARISTELA

Auto de Intimação nº: 1951/2023**Exigências:**

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JOSUE MACHADO

CPF: 063.669.229-04

Endereço: R. JOSÉ PIAZZA, 647, JARDIM MARISTELA

Auto de Intimação nº: 1952/2023**Exigências:**

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: DONATO ANTONIO DEMOS

CPF: 097.108.170-00

Endereço: R. JOSÉ PIAZZA, 695, JARDIM MARISTELA

Auto de Intimação nº: 1953/2023**Exigências:**

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: RAQUEL DE SOUZA

CPF: 653.203.019-87

Endereço: R. RONDONIA, 49, PROSPERA

Auto de Intimação nº: 1956/2023**Exigências:**

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MARLI DA SILVA BITENCOURT

CPF: 774.463.729-15

Endereço: R. ACRE, 243, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1957/2023**Exigências:**

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ESPOLIO DE OLINDINA BERGMANN DEMBOSKI

CPF: 376.280.119-34

Endereço: R. ENGENHEIRO LOJA, 15, PROSPERA

Auto de Intimação nº: 1954/2023**Exigências:**

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes. Cadastro Imóvel: 49037

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ESPOLIO DE OLINDINA BERGMANN DEMBOSKI

CPF: 376.280.119-34

Endereço: R. GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1310, PROSPERA

Auto de Intimação nº: 1958/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes. Cadastro Imóvel: 4397

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ANTONIO CARDOSO GARCIA

CPF: 345.144.309-00

Endereço: R. RONDONIA, 30, PROSPERA

Auto de Intimação nº: 1959/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes. Cadastro Imóvel: 4415

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ANTONIO CARDOSO GARCIA

CPF: 345.144.309-00

Endereço: R. RONDONIA, 40, PROSPERA

Auto de Intimação nº: 1961/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes. Cadastro Imóvel: 4416

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: LORISVALDO MIGUEL DE SOUZA

CPF: 063.433.339-91

Endereço: R. BRASILIA, 459, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1962/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: EDUARDO TEIXEIRA

CPF: 036.577.459-63

Endereço: R. BRASILIA, 105, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1963/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: RONEI HILMANN

CPF: 036.577.459-63

Endereço: R. BRASILIA, 45, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1964/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JOSELIA BEZERRA DA SILVA

CPF: 654.110.482-49

Endereço: R. GERALDO LUZ DE FARIAS, 209, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1965/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: FRANCISCO DE ASSIS MARIANO

CPF: 732.877.529-04

Endereço: R. GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1418, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1966/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MARVICIO ANTONIO DA SILVA

CPF: 008.859.599-49

Endereço: R. GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1422, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1967/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: HELIO BARCELOS LUIZ

CPF: 021.398.829-11

Endereço: R. GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1430, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1968/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: CASSIMIRO STACOSKI

CPF: 105.967.049-68

Endereço: R. ACRE, 287, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1969/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MARCELO VIEIRA DA SILVA

CPF: 032.044.069-97

Endereço: R. MARIZ E BARROS, 151, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1970/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: EDILIA MEISTER CUSTODIO

CPF: 398.909.379-72

Endereço: R. MARIZ E BARROS, 11, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1971/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: BRAZ CHIPINSKI

CPF: 398.885.099-34

Endereço: R. QUINTINO BOCAIÚVA, 32, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1972/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ANA PAULA SEBASTIÃO INACIO

CPF: 065.551.419-80

Endereço: R. MARIZ E BARROS, 1973, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1972/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: OSMAR LUIZ UBIALI

CPF: 200.257.009-44

Endereço: R. JORGE ELIAS DE LUCCA, 125, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1974/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MARCO AURELIO VIANA

CPF: 568.459.109-44

Endereço: R. 290, 275, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1975/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes. Cadastro do Imóvel: 975642.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MARCO AURELIO VIANA

CPF: 568.459.109-44

Endereço: R. 290, 79, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 1976/2023

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes. Cadastro do Imóvel: 14088.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: HONORIO DOMINGOS

CPF: 417.322.609-82

Endereço: R. GERALDO LUZ DE FARIAS, 143, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 203/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: CRM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CPF: 11.347.160/0001-28

Endereço: R. NILO PEÇANHA, 516, MICHEL

Auto de Intimação nº: 204/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MARIA DE LOURDES FERNANDES GUIMARÃES

CPF: 019.730.309-93

Endereço: R. BRASILIA, 139, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 206/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: IRANY DONATO ZANETTE

CPF: 169.268.469-87

Endereço: R. GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1388, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 207/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JOSÉ VARGAS COSTA

CPF: 377.071.679-53

Endereço: R. MARIZ E BARROS, 113, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 208/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MARIA APARECIDA CORREA MATIOLA

CPF: 548.509.599-20

Endereço: R. MARIZ E BARROS, 34, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 210/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: OSVALDO SERGIO CORREA

CPF: 418.024.039-49

Endereço: R. MARIZ E BARROS, 198, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 212/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: VALDIR BORDINI SILVA

CPF: 309.601.779-49

Endereço: R. MARIZ E BARROS, 150, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 213/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: SONIA TEREZINHA DA SILVA RABELO

CPF: 039.183.649-84

Endereço: R. MARIZ E BARROS, 190, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 214/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ANTONIO NELSON UGIONI

CPF: 378.280.379-53

Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 2112, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 171/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: PAULO JORGE MACHADO

CPF: 018.672.299-00

Endereço: R. DUARTE COSTA, 330, MICHEL

Auto de Intimação nº: 172/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: PEDRA GONÇALVES DUZZIONI

CPF: 910.187.149-87

Endereço: R. CAÇADOR, 49, COMERCIARIO

Auto de Intimação nº: 173/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MARIA MARGARET VISINTIM DAGOSTIM

CPF: 542.670.999-87

Endereço: R. JULIO CASTILHOS, 885, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 174/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JOSÉ BENTO DA SILVA

CPF: 540.811.579-87

Endereço: R. LUDOVICO MARIO MANGILI, 378, FABIO SILVA

Auto de Intimação nº: 175/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: VALQUIRIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS

CPF: 751.656.869-49

Endereço: R. DOMINGOS NETTO, 604, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 176/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: IVONETE PEREIRA

CPF: 020.292.059-31

Endereço: R. NILO PEÇANHA, 1531, FABIO SILVA

Auto de Intimação nº: 177/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE CRICIÚMA

CPF: 83.282.640/0001-69

Endereço: R. JULIO CASTILHOS, 1393, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 178/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: LUCI DE BITENCOURT SILVA

CPF: 179/2024

Endereço: R. ZÉLIO PAULO GALLI, 217, FÁBIO SILVA

Auto de Intimação nº: 179/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: CRISTIANI DA SILVA FRITZEN

CPF: 054.384.419-60

Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 1950, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 180/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: DAISE POSSA LEANDRO

CPF: 055.806.599-62

Endereço: R. EPITÁCIO PESSOA, 70, FÁBIO SILVA

Auto de Intimação nº: 181/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ABDULRAHMAN MOHAMMED SALEH AL BARI

CPF: 077.572.559-53

Endereço: R. PORTO UNIÃO, 325, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 182/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MARIA ELISETE DA SILVA CARDOSO

CPF: 029.082.079-07

Endereço: R. PORTO UNIÃO, 361, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 183/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 049.467.379-60

Endereço: R. WAHINGTON LUIZ, 863, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 184/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JEANDRA GONÇALVES AGOSTINHO

CPF: 076.109.919-02

Endereço: R. PINHEIRO MACHADO, 415, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 185/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS DO CRIBE

CPF: 36.178.011/0001-03

Endereço: R. PORTO UNIÃO, 0, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 187/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: VALMIR COELHO

CPF: 289.519.809-87

Endereço: R. THOMÉ DE SOUZA, 595, MICHEL

Auto de Intimação nº: 188/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: VALENTIN FACHIN

CPF: 008.893.349-00

Endereço: R. THOMÉ DE SOUZA, 199, COMERCIAL

Auto de Intimação nº: 189/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: LUCIANO HENRIQUE MARIA

CPF: 479.012.170-49

Endereço: R. DUARTE COSTA, 146, MICHEL

Auto de Intimação nº: 190/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: VILMAR ROSSI FERMO

CPF: 1376.257.999-72

Endereço: R. JOAQUIM NABUCO, 1507, MICHEL

Auto de Intimação nº: 191/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JOSIANE BENTO COLOMBO

CPF: 019.284.929-83

Endereço: R. MEM DE SÁ, 510, MICHEL

Auto de Intimação nº: 192/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MARIO SONEGO

CPF: 122.314.459-53

Endereço: R. DUARTE COSTA, 939, MICHEL

Auto de Intimação nº: 193/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JOAO AMBINI

CPF: 029.323.859-68

Endereço: R. THOMÉ DE SOUZA, 703, MICHEL

Auto de Intimação nº: 216/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MARCOS CLAITON MACHADO

CPF: 022.629.619-99

Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 2425, MICHEL

Auto de Intimação nº: 217/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JAIME CIZEWSKI

CPF: 215.808.989-04

Endereço: R. DUARTE COSTA, 759, SANTA BARBARA

Auto de Intimação nº: 218/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: DORLI CARDOSO

CPF: 615.117.499-20

Endereço: R. MEM DE SÁ, 686 MICHEL

Auto de Intimação nº: 219/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: SANTA GOMES CAMPOS

CPF: 289.561.179-34

Endereço: R. WASHINGTON LUIZ, 1052, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 220/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: FARE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP

CPF: 02.056.998/0001-71

Endereço: R. RODRIGUES ALVES, 388, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 221/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JONILTON ROSSO

CPF: 251.998.629-87

Endereço: R. DOM PAULO EVARISTO ARNS, 450, MICHEL

Auto de Intimação nº: 222/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: DARCI DE COSTA

CPF: 144.745.499-53

Endereço: R. DUARTE DA COSTA, 635, MICHEL

Auto de Intimação nº: 223/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ROSANE DE COSTA

CPF: 823.699.769-34

Endereço: R. MEM DE SÁ, 312, MICHEL

Auto de Intimação nº: 224/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ALCEBIADES BRISTOT

CPF: 077.558.309-00

Endereço: R. DUARTE DA COSTA, 407, MICHEL

Auto de Intimação nº: 225/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: DIVO CASAGRANDE

CPF: 628.533.099-91

Endereço: R. SENADOR PAULO SARASETE, 82, MICHEL

Auto de Intimação nº: 233/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ROSA MARIA DAGOSTIN

CPF: 726.029.299-72

Endereço: R. THOMÉ DE SOUZA, 499, MICHEL

Auto de Intimação nº: 234/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JOSÉ TEIXEIRA REOS

CPF: 801.644.129-72

Endereço: R. DUARTE DA COSTA, 367, MICHEL

Auto de Intimação nº: 235/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: VANIR JOÃO DE OLIVEIRA

CPF: 715.135.239-53

Endereço: R. DUARTE DA COSTA, 295, MICHEL

Auto de Intimação nº: 236/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JIJ ALIMENTOS LTDA ME

CPF: 02.411.748/0001-02

Endereço: R. PRESIDENTE PRUDENTE, 371, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 237/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JACSON ROSA FELICIANO

CPF: 008.510.339-03

Endereço: ROD. LUIZ ROSSO, 64, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 238/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: DAILANE CANDIOTTO UGIONE

CPF: 823.880.919-34

Endereço: R. JULIO DE CASTILHOS, 227, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 244/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ACACIO LUIZ BITENCOURT

CPF: 063.483.869-53

Endereço: R. MEM DE SÁ, 347, MICHEL

Auto de Intimação nº: 245/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ANTONIO FERNANDO LIMA

CPF: 223.793.399-53

Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 1415, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 246/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ALBINO MEZZARI

CPF: 077.553.259-20

Endereço: R. AMAURI DAL PONT, 130, COMERCARIO

Auto de Intimação nº: 247/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ANTONIO TRICHES

CPF: 008.899.899-15

Endereço: R. AMAURI DAL PONT, 141, COMERCARIO

Auto de Intimação nº: 248/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JUCEMAR PERITO

CPF: 838.022.669-00

Endereço: R. DUARTE DA COSTA, 77, MICHEL

Auto de Intimação nº: 249/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: CLOVIS ANTONIO BOZZANO

CPF: 303.236.069-20

Endereço: R. RODRIGUES ALVES, 716, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 250/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ADELINDA MADEIRA

CPF: 658.798.649-87

Endereço: R. RAIMUNDO PUCHER, 354, FÁBIO SILVA

Auto de Intimação nº: 251/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: LEOBRANDO DOMINGOS ZANATTA

CPF: 122.321.149-53

Endereço: R. MEM DE SÁ, 185, MICHEL

Auto de Intimação nº: 252/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ZENIR MILIOLI UGIONE

CPF: 032.447.979-80

Endereço: R. JOAQUIM NABUCO, 988, MICHEL

Auto de Intimação nº: 255/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JOELCIO DAGOSTIN

CPF: 591.230.109-59

Endereço: R. RAYMUNDO PUCHER, 235, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 256/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: SANTOS MAURICIO ROCHA

CPF: 009.393.239-15

Endereço: R. CAÇADOR, 199, COMERCARIO

Auto de Intimação nº: 257/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: GILBERTO CARLOS VIEIRA

CPF: 398.899.639-49

Endereço: R. CAMPOS SALES, 405, MICHEL

Auto de Intimação nº: 258/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: APRILE NESI FILHO

CPF: 255.791.009-06

Endereço: R. DUARTE DA COSTA, 224, MICHEL

Auto de Intimação nº: 260/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: NOBERTO ZANIBONI

CPF: 233.438.690-15

Endereço: R. AFONSO PENA, 475, MICHEL

Auto de Intimação nº: 261/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: VILSON COLONETTI

CPF: 342.755.689-15

Endereço: R. SÃO VICENTE DE PAULA, 190, MICHEL

Auto de Intimação nº: 265/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ESTELLA DUCIONI FLORIANO

CPF: 060.035.769-44

Endereço: R. CAÇADOR, 147, COMERCARIO

Auto de Intimação nº: 266/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: HILARIO COLOMBO

CPF: 167.678.379-20

Endereço: R. PINHEIRO MACHADO, 53, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 267/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ARTEMAG ARTEFATOS DE MARMORES E GRANITOS LTDA

CPF: 78.630.852/0001-50

Endereço: AV. SANTOS DUMONT, 2020, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 268/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: PAULO RICARDO DA ROSA

CPF: 292.300.200-87

Endereço: R. DUARTE DA COSTA, 145, MICHEL

Auto de Intimação nº: 269/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JOSÉ DE LIMA

CPF: 386.690.809-15

Endereço: R. CARLOS PINTO SAMPAIO, 488, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 270/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: VERA REGINA MARCOS CASAGRANDE

CPF: 935.789.549-34

Endereço: R. AMAURI DAL PONT

Auto de Intimação nº: 272/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MARIA DO CARMO ACORD

CPF: 497.946.719-91

Endereço: R. RODRIGUES ALVES, 1090, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 273/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JOSE DOS PASSOS

CPF: 179.744.379-87

Endereço: R. CAÇADOR, 364, COMERCIAL

Auto de Intimação nº: 274/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: SANDRO LUIZ SMANIA

CPF: 398.457.969-15

Endereço: R. CARLOS PINTO SAMPAIO, 629, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 276/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JOEL MANOEL DOMINGOS

CPF: 108.908.239-87

Endereço: R. RAYMUNDO PUCHER, 422, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 277/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: FRANCIEL CARDOSO

CPF: 052.543.019-96

Endereço: R. RODRIGUES ALVES, 1220, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 278/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: AFONSO VITALI

CPF: 018.300.239-34

Endereço: R. CARLOS PINTO SAMPAIO, 1119, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 279/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: SANDILEI, DAGOSTIM

CPF: 341.259.069-04

Endereço: R. SÃO VICENTE DE PAULA, 113, MICHEL

Auto de Intimação nº: 280/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: NADIR DA SILVA MIRANDA

CPF: 823.652.299-72

Endereço: R. PRESIDENTE PRUDENTE, 225, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 281/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: LUIZA RASPINI PREMOLI

CPF: 345.124.469-15

Endereço: R. MEM DE SÁ, 1111, MICHEL

Auto de Intimação nº: 291/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: MARIA TEREZINHA ELEOTERO OSORIO

CPF: 476.015.749-20

Endereço: R. JOAQUIM NABUCO, 1630, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 292/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: NATALINO SILVEIRA

CPF: 196.930.529-00

Endereço: R. AFONSO PENA, 1098, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 296/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ELIZIANI NEURENBERG

CPF: 819.254.259-91

Endereço: R. CARLOS PINTO SAMPAIO, 459, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 298/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: JORGE LUIZ MACHADO

CPF: 077.564.709-82

Endereço: R. CARLOS PINTO SAMPAIO, 1153, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 299/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: LUIZ GIASSI NETO

CPF: 417.328.989-87

Endereço: R. JULIO DE CASTILHOS, 434, SÃO LUIZ

Auto de Intimação nº: 300/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: ALEXSANDRO DA SILVA RABELO

CPF: 951.215.879-53

Endereço: R. ASSIS BRASIL, 50, N. S. DO SALETE

Auto de Intimação nº: 303/2024

Exigências:

1) Apresentar na sede da Vigilância Sanitária ou via email (ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br), atestado do programa Trato por Criciúma comprovando que o imóvel encontra-se em sua integralidade conectado a rede pública coletora de esgoto sanitário dentro das normas vigentes.

Obs: Programa Trato por Criciúma – Informações e agendamento para inspeção: (48) 3413-6410 (WhatsApp)

Prazo: 30 Dias

Nome: LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA LUZ

CPF: 061.160.649-65

Endereço: FREI DAMIÃO, 111, ANA MARIA

Auto de Intimação nº: 133/2024

Enquadramento Legal Intimações: Arts. 2º, §2º, 25 'caput', 26 'caput' §3º, 37, 38, 41 'caput' da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Arts 20 e 24 do Decreto Estadual 24.622/1984; c/c Art. 8º, 10 e 69 do Decreto Estadual 24.980/85.

Exigências:

1) PARA O IMÓVEL SEM SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO REGULAR - Providenciar execução do sistema individual de tratamento de esgoto, seguindo as etapas: 1º) Ir na prefeitura, junta à Divisão de Fiscalização Urbana - DFU, pegar modelo/orientação para executar o sistema individual de tratamento de esgoto; 2º) Antes de fechar o sistema, protocolar na prefeitura (setor protocolo) solicitação de vistoria do sistema; 3º) Apresentar à Vigilância Sanitária laudo emitido pela Divisão de Fiscalização Urbana - DFU, atestando conformidade da execução do sistema.

Obs: O documento pode ser apresentado na sede da Vigilância Sanitária ou enviado para o e-mail: ambiental.visa@criciuma.sc.gov.br

Prazo: 30 Dias

2) Providenciar o lacre de qualquer tubulação que passe pelo imóvel e direcione esgoto sem tratamento prévio à rede pluvial ou curso d'água.

Prazo: 30 Dias

Atenciosamente,

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº 008/VISA/2024

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, **INTIMAR** os contribuintes ao final listado a cumprir as exigências estabelecidas, com prazo pré definido conforme necessidade.

Os prazos descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Nome: MONICA CAMILO

CPF: 054.906.649-75

Endereço: R. GILIO BÚRIGO, 930, JARDIM MARISTELA

Auto de Intimação nº: 315/2024

Enquadramento Legal Intimações: Arts. 2 §2º, 21 'caput', 25 'caput', 26 §3º e 46 da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Arts. 1º e 2º da Lei Estadual Nº 18.024/2020; c/c Arts. 20 e 24 do Decreto Estadual 24.622/1984; c/c Art. 6º do Decreto Estadual 24.983/1985; c/c Arts. 1º, 8º Decreto Estadual Nº 1.897/2022.

Exigências:

1) Realizar limpeza e manutenção da piscina do imóvel, mantendo a água sem matéria orgânica e tratada com substância à base de cloro constantemente, de modo a eliminar as condições propícias à proliferação dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.

Obs: Manter a piscina com residual mínimo de 0,8 mg/L de cloro livre.

Prazo: 07 Dias

Criciúma/SC, 23 de fevereiro de 2024

ACÉLIO CASAGRANDE – Secretário Municipal de Saúde (assinado no original)

EDITAL Nº 009/VISA/2024

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, **NOTIFICAR** do Auto de Imposição de Penalidades e Decisão Administrativa para, que no prazo de 30 (trinta) dias, efetue o pagamento do valor, que poderá obter 20% (vinte por cento) de desconto do valor se este for pago em 20 (vinte) dias depois de notificado, conforme art. 20, da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Poderá o infrator, no **prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta decisão, interpor recurso à Procuradora-Geral do Município**, o qual poderá ser protocolado junto a Vigilância Sanitária, na Rua Emílio Hulse, nº 2120, Santa Bárbara, CEP: 88804-120 Criciúma/SC, conforme art. 36, Lei nº 6.000/2011, ou pelo site <https://vigilanciaticriuma.celk.com.br/vigilancia>, clicando em Recurso/Prorrogação, ressaltando que não serão recebidos recursos de formas diversas.

Os prazos descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Autuado: CARLOS HENRIQUE MACHADO

CPF/CNPJ: 295.734.839-04

Endereço: ROD. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 9855, CAPÃO BONITO

P.A.S: 132/2023 **Infração:** 137/2023 **D.A:** 069/2022 **A.I.P:** 068/2022

Descrição: Pela aplicação da **penalidade de MULTA** conforme artigo 10, inciso II, no valor de **45,1 UFM's (quarenta e cinco e um décimo de unidades fiscais do Município)**, conforme prevê o art. 10, inciso II, c/c art. 5º, inciso II, c/c art. 11, inciso II, da Lei Municipal 6.000/2011.

Autuado: PATRICK JACQUES

CPF/CNPJ: 025.416.479-05

Endereço: R. ZEFERINO PELEGRINI, 104, MINA DO MATO

P.A.S: 408/2022 **Infração:** 135/2022 **D.A:** 031/2022 **A.I.P:** 029/2022

P.A.S: 005/2023 **Infração:** 298/2023 **D.A:** 031/2022 **A.I.P:** 029/2022

Descrição: Pela aplicação da **penalidade de MULTA** conforme artigo 10, inciso II, no valor de **15 UFM's (quinze unidades fiscais do Município)**, conforme prevê o art. 10, inciso II, c/c art. 5º, inciso II, c/c art. 11, inciso I, da Lei Municipal 6.000/2011.

Criciúma/SC, 23 de fevereiro de 2024

ACÉLIO CASAGRANDE – Secretário Municipal de Saúde (assinado no original)

Resultado Final do Edital N° 01/2024

Governo Municipal de Criciúma

RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 01/2024 - PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE,

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no Art. 05 da lei nº 8.442, de 5 de setembro de 2023, **Divulga Resultado Final do Edital nº 01/2024 - Processo seletivo interno de preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Criciúma/SC.

Área: RAPS

Classificação	Candidato	Local de Trabalho	Prova Títulos	Total	Situação
1°	Fernanda de Oliveira	CAPSi	25 pontos	25 pontos	Aprovado
2°	Alexsandro Ferreira Caitano*	CAPSi	15 pontos	15 pontos	Classificado
3°	Silvia Aparecida Pereira Fontana	CAPS II	15 pontos	15 pontos	Aprovado
4°	Martinha Rosa	CAPS III	05 pontos	05 pontos	Aprovado
5°	Mirian Darós Ducioni	CAPS AD	00 pontos	00 pontos	Aprovado

*Critério de locação sendo um preceptor por CAPS, definido pela Gerência da RAPS.

7.4 Resultados - Os candidatos serão classificados com base nas pontuações totais obtidas, considerando a análise de viabilidade dos locais de atuação.

Área: APS

Classificação	Candidato	Local de Trabalho	Prova Títulos	Total	Situação
1°	Janete Bertan de Oliveira	Unidade Linha Batista	35 pontos	35 pontos	Aprovado
2°	Cláudio Alex Sipriano	Santa Luzia	30 pontos	30 pontos	Aprovado
3°	Patricia Gomes Wessler	ESF Pinheirinho	25 pontos	25 pontos	Aprovado
4°	Joaquim Gabriel de Andrade Couto	UBS Mãe Luzia	25 pontos	25 pontos	Aprovado
5°	Francielle Lazzarin de Freitas Gava	ESF Santa Bárbara	20 pontos	20 pontos	Aprovado
6°	Luciane Possoli	ESF Colonial	20 pontos	20 pontos	Aprovado
7°	Erica Alves Ferreira Gordilo	UBS Primeira Linha	20 pontos	20 pontos	Aprovado
8°	Greice Peplau Kauling	UBS São Sebastião	20 pontos	20 pontos	Aprovado
9°	Michele Daros Freitas	UBS Próspera	20 pontos	20 pontos	Aprovado
10°	Julio Gustavo Ribeiro Neto	ESF Vila Zuleima	15 pontos	15 pontos	Aprovado
11°	Renata Antonia Ferrazo	ESF Santa Augusta	10 pontos	10 pontos	Aprovado
12°	Laís Righetto Mafra	ESF Alto/Pinheirinho	10 pontos	10 pontos	Classificado
13°	Vanessa Candido	ESF Mineira Nova	05 pontos	05 pontos	Classificado
14°	Poliana Rodrigues Moraes	ESF Vila Manaus	05 pontos	05 pontos	Classificado
15°	Ramaiano Fontes Silva	UBS Mineira Nova	05 pontos	05 pontos	Classificado

16º	Mariângela dos Passos Hilário	ESF São Sebastião	05 pontos	05 pontos	Classificado
17º	Liz Corrêa Fabri	ESF Santa Bárbara	00 pontos	00 pontos	Classificado
18º	Angélica Cardoso Costa	ESF São Sebastião	00 pontos	00 pontos	Classificado

*Critério de colocação/desempate: Maior tempo de serviço na função exercida no município de Criciúma.

Desclassificados

Classificação	Candidato	Local de Trabalho	Prova Títulos	Total	Situação
1º	Larissa Alves	Complexo de Saúde Santo Agostinho	20 pontos	20 pontos	Desclassificado
2º	Juliane Cardoso Pieri	Complexo de Saúde Santo Agostinho	05 Pontos	05 Pontos	Desclassificado

*Local de trabalho fora dos critérios de elegibilidade.

Criciúma/SC, 23 de Fevereiro de 2024

Acélio Casagrande - Secretário Municipal de Saúde

Comunicado

DMACRI - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0008/2024

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos do Art. 11, da Lei Nº 8055, datada de 21 de dezembro de 2021, que procederá a retirada:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo de *Araucaria angustifolia* (araucaria) e *Dracena fragrans* (coqueiro-de-venus) localizada 778 R. Otto Leopoldo Tiefense, Bairro Jardim Angelica..

Os indivíduos arbóreos necessitam serem retirados pois estão em processo avançado de senescência, como também suas raízes estão danificando o passeio público, que necessita ser reformado conforme pedido da Prefeitura Municipal.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 26 de Fevereiro de 2024

Felipe Soratto Monteiro - Matrícula 66087 - Diretor Municipal de Meio Ambiente

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 16 DO EDITAL CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 172/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 668995)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 3, CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS E CONCESSÃO DO PRAZO DE RECURSO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos de Supervisão e Gerenciamento Técnico e Ambiental das Obras do Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana de Criciúma/SC – 2ª Etapa. (OPERAÇÃO DE CRÉDITO: CONTRATO FONPLATA BRA-31/2021)

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte e três, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 254/24 de 30 de janeiro de 2024, para dar continuidade ao edital de Concorrência Internacional nº. 172/PMC/2023. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão Srta. KARINA TRES, ela informou o recebimento do parecer técnico Nº 5/INFRA/2024, datado de 23/02/2024, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente aos quadros da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a título de apoio com relação as PROPOSTAS DE PREÇOS, passamos a relatar:

CONSIDERANDO o item 7.5 do edital, em que as propostas de preços serão classificadas observando-se os seguintes critérios:

$$NP = \frac{(100 \times P_{max.}) - (90 \times P_{min.}) - (10 \times VP)}{(P_{max.} - P_{min.})}$$

Onde:

NP = Nota da Proposta de Preços;

Pmáx. = Proposta de Preços de maior valor ofertado, desde que não ultrapasse o valor do orçamento estimado;

Pmín. = Proposta de Preços de menor valor total proposto dentre as propostas tecnicamente classificadas e que atende ao quanto disposto na Lei 8.666/93, art. 48.

VP = Proposta de Preços em análise.

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelas empresas; MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, CONSÓCIO DIREÇÃO FUTURE, CONSÓCIO SUPERVISOR – PMC ENGESPPO – BETAR, CONSÓCIO GERENCIADOR CRICIÚMA, CONSÓCIO STE / PLANEJAR – MOBILIDADE CRICIÚMA, CONSÓCIO TECON TCRE GEPLAN, PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, CONSÓCIO LBR – PENTAGONO, BUREAU VERITAS DO BRASIL LTDA, CONSÓCIO GERIBELLO JHE e CONSÓCIO ENGECORPS TPF ENGEMIN, na tabela 1 anexada abaixo em que está contida a fórmula supracitada, obtém-se as seguintes pontuações para o valor de preços em análise:

TABELA 1 - NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

NP = $\frac{(100 \times P_{max.}) - (90 \times P_{min.}) - (10 \times VP)}{(P_{max.} - P_{min.})}$		R\$ 14.151.677,46 ORÇAMENTO BASE		
Consórcio		Porcentagem de desconto	Proposta de preços	Nota da proposta
1	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	37,77%	R\$ 8.807.228,49	100,00
2	CONSÓCIO DIREÇÃO FUTURE	33,60%	R\$ 9.396.644,05	98,82
3	CONSÓCIO SUPERVISOR – PMC ENGESPPO – BETAR	30,51%	R\$ 9.833.795,02	97,94
4	CONSÓCIO GERENCIADOR CRICIÚMA	30,00%	R\$ 9.905.758,69	97,80
5	CONSÓCIO STE / PLANEJAR – MOBILIDADE CRICIÚMA	28,51%	R\$ 10.117.378,23	97,37
6	CONSÓCIO TECON TCRE GEPLAN	25,53%	R\$ 10.538.291,68	96,53
7	PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA	20,68%	R\$ 11.224.596,92	95,15
8	CONSÓCIO LBR – PENTAGONO	14,69%	R\$ 12.073.353,89	93,45
9	BUREAU VERITAS DO BRASIL LTDA	4,96%	R\$ 13.450.275,84	90,69
10	CONSÓCIO GERIBELLO JHE	3,54%	R\$ 13.651.054,80	90,29
11	CONSÓCIO ENGECORPS TPF ENGEMIN	2,52%	R\$ 13.795.646,94	90,00

Com base no Critério de Julgamento denominado TÉCNICA E PREÇO (item 12.1 ao 12.3.1 do edital), que tem por objetivo concluir a nota final (NF) aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(70 \times NT) + (30 \times NP)}{100}$$

Sendo:

NF = Nota Final;

NT = Nota da Proposta Técnica;

NP = Nota da Proposta de Preços.

CONSIDERANDO a etapa na qual consiste em avaliar as notas técnicas (NT), onde as empresas licitantes obtiveram as seguintes pontuações;

- MAIA MELO ENGENHARIA LTDA - **95 PONTOS**
- CONSÓCIO DIREÇÃO FUTURE - **92 PONTOS**
- CONSÓCIO SUPERVISOR – PMC ENGESPRO – BETAR - **84 PONTOS**
- CONSÓCIO GERENCIADOR CRICIÚMA - **95 PONTOS**
- CONSÓCIO STE / PLANEJAR – MOBILIDADE CRICIÚMA - **95 PONTOS**
- CONSÓCIO TECON TCRE GEPLAN - **95 PONTOS**
- PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA - **100 PONTOS**
- CONSÓCIO LBR – PENTAGONO - **95 PONTOS**
- BUREAU VERITAS DO BRASIL LTDA - **94 PONTOS**
- CONSÓCIO GERIBELLO JHE - **95 PONTOS**
- CONSÓCIO ENGECORPS TPF ENGEMIN - **95 PONTOS.**

Substituindo na fórmula para conclusão da Nota Final (NF), todos os valores obtidos da Nota Técnica (NT) e da Nota de Preços (NP) das empresas licitantes. Será considerada classificada em primeiro lugar a proposta que obtiver a maior Nota Final (NF), classificando as demais de acordo com a ordem decrescente das Notas Finais (NF) obtidas (item 12.3.1 do edital). Mediante ao cálculo, informa-se o resultado da empresa licitante com a maior Nota Final (NF), anexado na tabela 2 abaixo:

TABELA 2 - RESULTADO DA NOTA FINAL

	$NP = \frac{(100 \times P_{max.}) - (90 \times P_{min.}) - (10 \times VP)}{(P_{max.} - P_{min.})}$			$NF = \frac{(70 \times NT) + (30 \times NP)}{100}$
Colocação	Consórcio	Nota Técnica	Nota da Proposta	Nota Final
1º	PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA	100	95,15	98,55
2º	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	95	100,00	96,50
3º	CONSÓCIO GERENCIADOR CRICIÚMA	95	97,80	95,84
4º	CONSÓCIO STE / PLANEJAR – MOBILIDADE CRICIÚMA	95	97,37	95,71
5º	CONSÓCIO TECON TCRE GEPLAN	95	96,53	95,46
6º	CONSÓCIO LBR – PENTAGONO	95	93,45	94,54
7º	CONSÓCIO DIREÇÃO FUTURE	92	98,82	94,05
8º	CONSÓCIO GERIBELLO JHE	95	90,29	93,59
9º	CONSÓCIO ENGECORPS TPF ENGEMIN	95	90,00	93,50
10º	BUREAU VERITAS DO BRASIL LTDA	94	90,69	93,01
11º	CONSÓCIO SUPERVISOR – PMC ENGESPRO – BETAR	84	97,94	88,18

As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Aviso de Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 687631)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de manutenção de equipamentos de trabalho, para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC, **SERÁ REMARCADO**, devido inconsistência no sistema. Sua abertura será no dia 08/03/2024 às 9h00.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL

Avisos de Retificações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 688973)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de gerenciamento de serviços públicos, com o objetivo de gerenciar o ciclo de vida dos serviços disponíveis na Carta de Serviços municipal, desde a sua disponibilização e manutenção até as demandas geradas a partir deles, com o módulo de Ouvidoria, módulo eletrônico de chamada de senhas, módulo de gerenciamento de estoque de iluminação pública e módulo de atendimento de chamados de TI, para o município de Criciúma/SC. Onde foi feita a supressão do item 7.10.2.

Em virtude da supressão, **fica prorrogada a data de abertura para o dia 08/03/2024 às 9h00**.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato De ata Nº 019/PMC/2024, publicado no Diário Oficial Nº 3418 – Ano 15 sexta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Onde se lê: ... **ATA DE REGISTRO 19**

Leia-se: ... **ATA DE REGISTRO 18**

Maurício Bacis Guglielmi – Diretor Executivo de Licitação e Contratos.